



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

ASSUNTO

Projeto de Lei 27/67

INICIATIVA:

Elias Moisés

HISTÓRICO:

Declarando de Utilidade Pública a Direto-
rio Acadêmico Abel Santana da Faculdade de Direito
de Cachoeiro de Itapemirim

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem .

Período da presidência: 19 67 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

5 mar 212
68
[Handwritten signature]

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 27/67

INICIATIVA:

VEREADOR ELIAS MOYSES

HISTÓRICO: Declarando de utilidade pública o Diretório Acadêmico "Abel Santana" da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

A U T U A Ç Ã O

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 27/67

Artº 1º-Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Diretório Acadêmico "ABEL SANTANA" da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, com sede nesta cidade.

Artº 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1967

Registrado Autua-se.
0001855/1967
Sala das Sessões, 5/5/1967

Elias Moyses
(Rubrica do Presidente)
Elias Moyses-Vereador pela ARANA

Justificativa

O Diretório Acadêmico "Abel Santana" da Faculdade de Direito, desta cidade, tem, de acôrdo com o seu Regimento, sede e fôro nesta cidade, registrado sob o nº 227, Livro I, justifica plenamente o presente projeto.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1967.

Elias Moyses
Elias Moyses- Vereador pela ARANA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E AMBAÇO
Sala das sessões, 5/5/1967
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Dr. Paulo Renato
Ao Vereador Dr. Paulo Renato
para relatar:
Sérvulo Jansen
05/05/67

PROJETO DE LEI Nº 27/6+

Artº 1º-Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Diretório Acadêmico ABEL SANTANA da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, com sede nesta cidade.

Artº 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1967

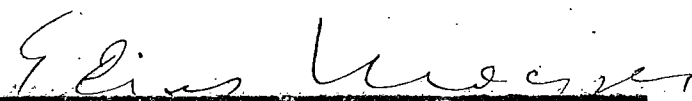
~~000125~~


Elias Moyses-Vereador pela ARENA

J u s t i f i c a t i v a

O Diretório Acadêmico "Abel Santana" da Faculdade de Direito, desta cidade, tem, de acordo com o seu Regimento, sede e foro nesta cidade, registrado sob o nº 227, Livro I, justifica plenamente o presente projeto .

Sala das Sessões, 3 de maio de 1967.


Elias Moyses- Vereador pela ARENA

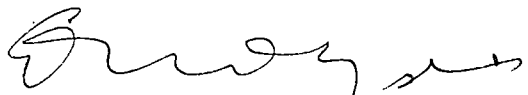
PROJETO DE LEI Nº 27/67

Artº 1º.-Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Diretório Acadêmico ABEL SANTANA da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, com sede nesta cidade.

Artº 2º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1967


000125


Elias Moysés-Vereador pela ARENA

Justificativa

O Diretório Acadêmico "Abel Santana" da Faculdade de Direito, desta cidade, tem, de acordo com o seu Regimento, sede e foro nesta cidade, registrado sob o nº 227, Livro I, justificando plenamente o presente projeto.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1967.


Elias Moysés-Vereador pela ARENA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

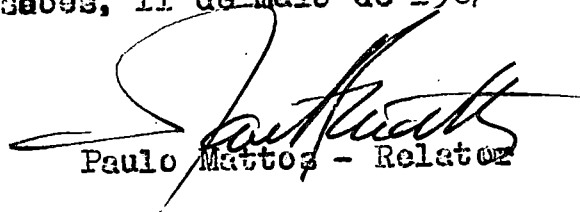
Projeto de Lei nº 27/67


Iniciativa do Vereador Elias Moysés

PARECER:

Nada tenho a contestar.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1967


Paulo Mattos - Relator

8
3
3
Do acordo com
o parecer do Sr. relator
Sala das Comissões, 11/5/67


SECRETARIA
Nos 5 de maio de 1967. Com remissão
destes autos. Comissão de Justiça
John L. d. L.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Em 11 de maio de 1967
fago juízo do parecer
de Comissão de Justiça
que adiante se segue. Comissão de Justiça
Eu, John L. d. L.
Secretário da Câmara, o escrevi

SECRETARIA

Comissão que, na forma regimental, para
distribuição, nesta data, após os artigos
de Lei nº 27/67, e do parecer da Comissão
de Justiça aos Senhores Vereadores,
Cachoeira em 18 de maio de 1967

John L. d. L.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguardar-se o prazo regimental
para apresentação de emendas.
Sala das Sessões, 18/5/1967
Rubrica do Presidente

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 24/5/67

John L. d. L.
SECRETÁRIO

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 24/5/1967

John L. d. L.
(Rubrica do Presidente)

209/67

1

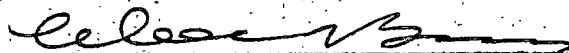
Cachoeiro de Itapemirim, 3 de junho de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 27/67, aprovado por unanimidade desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 1º do mês em curso.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nelo Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 27/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Diretório Acadêmico "ABEL SANPANA" da Faculdade de Direito de Cachoeira de Itapemirim, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Itapemirim, 3 de junho de 1967.



CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA
3.5.67

NUMERO
027/67

DESTINO:

CODIGO:

Arquives (Pl. 3/3) cm